



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N.º 3.665/2025

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$670.379,34 (SEISCENTOS E SETENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.586 de 04 de fevereiro de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$670.379,34 (Seiscentos e Setenta Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO

08.003.0010.0301.0067 1377 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - AQUISIÇÃO VEÍCULO VAN – PROPOSTA N°11997264000124010

3.44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$306.771,34

3.44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$59.100,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO

08.003.0010.0301.0067 1378 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – PROPOSTA N°11997264000124014

3.44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$199.918,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO

08.003.0010.0301.0067 1379 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTO – PROPOSTA N°11997264000124011

3.44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$90.753,00

3.44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$13.837,00

Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

TOTALR\$ 670.379,34

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte

forma:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

08.001.0010.0301.0067 2072 - Aquisição e Manutenção dos Veículos da Saúde – ASPS

3.33.90.30.00.00.00.00 Material de consumoR\$72.937,00

SUPERÁVIT (6010008)R\$306.771,34

SUPERÁVIT (6010009)R\$199.918,00

SUPERÁVIT (6010010)R\$90.753,00

TOTALR\$670.379,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 04 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 04.02.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária de Administração,
Planejamento, Ind. Com. e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2025 11:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p69753d18a4277>.
POR JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 05/02/2025 11:28



Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br